PROTOCOLO SETORIAL
EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E CORPORATIVOS

PARA ATIVIDADES EM FUNCIONAMENTO
DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19

GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
A RETOMADA NÃO PARA

PROTOCOLO SETORIAL
EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E CORPORATIVOS

COMPROVANTE VACINAL

Para realização de eventos culturais, esportivos e sociais, inclusive em clubes sociais, hotéis, bares e restaurantes é obrigatória a apresentação de passaporte vacinal com 2ª dose para maiores de 12 anos e com dose de reforço para pessoas com idade igual ou superior a 18 anos (se decorridos 4 meses da 2ª dose), quando se tratar de ambiente fechado.

Os prestadores de serviço com atuação nos eventos indicados acima somente poderão exercer suas atividades mediante comprovação do esquema vacinal completo.

PROTOCOLO SETORIAL
EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E CORPORATIVOS

Caso seja fornecida alimentação no evento, devem ser seguidas as normas e orientações do Protocolo do Setor de Alimentação.

DISTANCIAMENTO SOCIAL

1. Facilitar a entrada e saída dos participantes ampliando, se possível, o número de acessos;

2. Recomendado a abertura do local ao público do evento com antecedência de forma a reduzir a quantidade de pessoas simultaneamente nas filas.

HIGIENE

1. Reforçar a limpeza e a desinfecção das superfícies mais tocadas (mesas, balcões, teclados, maçanetas, botões, etc.) e banheiros com produtos indicados;

2. Deve ser disponibilizado a funcionários e clientes, em todos os pontos de entrada e de atendimento, álcool gel 70%;

3. Recomendado não compartilhar microfones entre cantores e/ou clientes/convidados;

4. Serviços de decoração, locação de equipamentos, iluminação, palco, audiovisual, sonorização, mobiliários e acessórios devem ser responsáveis pela higienização desses produtos antes de serem enviados para os estabelecimentos ond e serão necessários para a montagem do evento;

5. Proceder com a higienização periódica no espaço kids e nos brinquedos;

6. Recomendado, nas festas infantis, disponibilizar kits individuais, evitando o compartilhamento.

MONITORAMENTO E COMUNICAÇÃO

1. Utilizar intensivamente os meios de comunicação disponíveis para informar aos clientes sobre as medidas adotadas de higiene e precaução;

2. Utilizar todos os meios de mídia interna, assim como as redes sociais, para divulgar as campanhas e informações sobre a prevenção do contágio e sobre as atitudes individuais necessárias neste momento de crise;

3. O protocolo deve incluir o acompanhamento diário da sintomatologia dos trabalhadores;

4. Definir orientações claras de uso e limpeza dos banheiros;

5. No caso de profissionais e colaboradores com suspeita de Covid-19, os mesmos devem realizar a testagem e, se negativos e sem sintomas, podem retornar as atividades. Se positivos, deverão ser afastados e uma busca ativa das pessoas que tiveram contato com o indivíduo deverá ser realizada, comunicando-os para que adotem as medidas necessárias;

6. Manter nos locais de maior circulação, materiais explicativos de boas práticas de prevenção e higiene para prestadores de serviços, colaboradores, visitantes e expositores;

7. Sinalizar nos telões, entrada, bilheterias, sanitários, bares, backstage, áreas de alimentação, estacionamento, entre outros, as normas de proteção que estão em vigência.

Orientações quanto ao isolamento de casos de COVID-19:

- **Positivo para COVID–19 e com sintomas:** 07 DIAS DE ISOLAMENTO + 24 horas SEM sintomas;

- **Positivo para COVID–19 e sem sintomas:** 07 DIAS DE ISOLAMENTO;

- **Negativo para COVID–19 e com sintomas:** 07 DIAS DE ISOLAMENTO + 24 horas SEM febre (caso provável de Influenza).

OBS: não é necessário realizar novo teste para sair do isolamento.

PARA CONFERIR MAIS INFORMAÇÕES, ACESSE:

www.pecontracoronavirus.pe.gov.br

GOVERNO DO ESTADO

PERNAMBUCO

A RETOMADA NÃO PARA